



Assinado eletronicamente por LADYS LENY SANTOS DE JESUS, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 01/07/2026 às 12:14:23. Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número 2026013717870-16. FL: Fl: 1/2.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto
Avenida José Davi dos Santos, S/N
Bairro - Santa Rita Cidade - Tobias Barreto
Cep - 49300-000 Telefone - (79)3226-3100

Normal



202685004181

PROCESSO: 202585000111 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0000219-38.2025.8.25.0075
NATUREZA: Termo Circunstanciado
:
AUTOR DO FATO: DIOGENES JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, atendendo a pedido de pessoa interessada que, após consultas realizadas no Sistema de Controle Processual desta Vara, verificou-se constar o processo supra citado, com situação processual atual descrita abaixo.

Data de Distribuição: 14/01/2025

Ação: Criminal

AUTOR: Pessoa jurídica

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13.168.687/0001-10, endereço: 1ª Promotoria Cível e Criminal, Tobias Barreto/SE

RÉU: Pessoa física

DIOGENES JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 007.197.235-82, RG nº RG nº 1298297 SSP/SE, endereço: Rua B, nº 114, Condomínio Green Park, Tobias Barreto/SE

Objeto da Ação:

Tratam os presentes autos de Termo Circunstanciado no qual fora noticiada a suposta prática do crime de ameaça, descritos no artigo 147 do Código Penal, por DIOGENES JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR em desfavor de MARCOS ALVES MATOS.

Situação Processual:

Oferecida denúncia em 13/05/2025 (fls. 39-43).

Recebida a denúncia em 04/07/2025 (fls. 47-48).

Defesa Preliminar apresentada em 04/08/2025 (fls. 72-82; documentos fls. 83-87).

Manifestação à Defesa Preliminar apresentada pelo Ministério Público em 13/08/2025 (fls. 95-100).

Embargos de declaração opostos pelo réu às fls. 135-142.

Decisão de embargos às fls. 146-147, o qual fora recebido e negado provimento, pois reconheceu o MM Juiz a inexistência de qualquer omissão, obscuridade ou contradição quanto ao andamento processual determinado.

Atualmente aguarda o feito a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 01/09/2026, às 11h30min.

Parte interessada beneficiada pela gratuidade judicial: Não

Guia de custas judiciais nº:202613001524

O referido é verdade e dou fé.

[TM4287, MD189]



Documento assinado eletronicamente por LADYS LENY SANTOS DE JESUS, Escrivão/Chefe de Secretaria /Secretário/Subsecretário de 1ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto, em 01/07/2026, às 12:14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Assinado eletronicamente por LADYS LENY SANTOS DE JESUS, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 01/07/2026 às 12:14:23.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2026013717870-16. FL: Fl: 2/2.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2026013717870-16**.
